



CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Comprovação de gastos concernente a verba de gabinete prevista na Resolução nº 77, Projeto de Resolução nº 04/2009, Resolução 85 de 28 de Agosto de 2009, Resolução 87 de 15 de Junho de 2010, Resolução 094 de 13 de Março de 2012, e Resolução 100, de 13 de Maio de 2014, Resolução 104, de 07 de Abril de 2015, 108 de 30 de Agosto de 2016 e 112 04 de Abril de 2017, 126 e 128 de 2022, conforme descrição abaixo:

Nº	FORNECEDOR	COMPROVANTE/NF	VALOR R\$
1.	MARCELO DORNELES SILVA	044955663	2.128,50
2.	TOTAL		2.128,50

Por ser verdade firmo o presente.*****

Raposos, 30 de Agosto de 2024.

Vereador: WBERTH CELSO DA SILVA

Assinatura: _____

RG nº MG12475472
CPF nº 060.695.606.98

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 044.955.663 SÉRIE 890
---------------------	---	--------------------------------------

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 044.955.663 Série: 890 Folha: 001 / 001	
			CHAVE DE ACESSO 3124 0816 9077 4600 0113 5589 0044 9556 6316 5146 4375
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246153202251 - 30/08/2024
-------------------------------	---

EMITENTE/ REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL 22.982.120 MARCELO DORNELES SILVA		CPF / CNPJ 22.982.120/0001-74		DATA DA EMISSÃO 30/08/2024	
	ENDEREÇO RUA ANTONIO JARDIM, 474, LOJA		BAIRRO / DISTRITO ROSARIO		CEP 34000-372	
	MUNICÍPIO 3480 - NOVA LIMA		FONE / FAX 3135417711		UF MG	
	PAÍS BRASIL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 002603029.00-88		HORA ENTRADA/SAÍDA	

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE RAPOSOS		CPF / CNPJ 21.898.465/0001-81	
	ENDEREÇO PRAÇA da estação, 230		BAIRRO / DISTRITO centro	
	MUNICÍPIO 3677 - RAPOSOS		CEP 34400-000	
	FONE / FAX		UF MG	

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS		VALOR ICMS		BASE CÁLC. ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.128,50	
	VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO IPI	
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.128,50			

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ	
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
	QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
01	OUTROS - ENVELOPE BRANCO A4 C/250	39261000	40	5102	CX	5,0000	249,0000	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	OUTROS - BLOCO RECADO ADESIVO C/100	39261000	40	5102	UN	10,0000	24,9000	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	OUTROS - CADERNO CD 200 FLS	39261000	40	5102	UN	5,0000	32,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	OUTROS - CANETA ESFEROGRAFICA ESPIRAL C/ 25	39261000	40	5102	CX	5,0000	94,9000	474,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO Tipo de Emissão: Normal	



CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Raposos a quantia de R\$2.000,00 (Dois mil reais) através de transferência eletrônica em conta do banco Caixa Econômica Federal, referente verba mensal prevista na Resolução nº 77, que de acordo com o Artigo 2º, cria e disciplina os órgãos de apoio parlamentar, estabelece normas restritivas para a realização de despesas e contém outras providências, com o objetivo de custeio dos gabinetes e demais atividades dos Senhores Vereadores, bem como Projeto de Resolução nº 04 de 2009, Resolução nº 85 de 28 de Agosto de 2009, Resolução nº 87 de 15 de junho de 2010, Resolução nº 094 de 13 de Março de 2012, Resolução nº 100 de 13 de Maio de 2014, Resolução nº 104 de 07 de Abril de 2015, Resolução nº 108 de 30 de agosto de 2016 e Resolução nº 112 de 04 de Abril de 2017, 126 e 128 de 2022, que correrão a conta exclusiva de cada Vereador titular do gabinete, as despesas de sua manutenção, especialmente as relativas à:

- ✓ *Material de consumo,*
- ✓ *Material de escritório,*
- ✓ *Reposição de material de informática,*
- ✓ *Alimentação quando ausente do Município, desde que a serviço exclusivo do Vereador e da comunidade e não da edilidade em caráter oficial,*
- ✓ *Despesas de postagem de correio quando derivadas de assuntos pertinentes ao gabinete,*
- ✓ *Copa interna do gabinete existente,*
- ✓ *Impressos e cartões de uso exclusivo do Vereador,*
- ✓ *Despesas realizadas na aquisição de combustíveis devidamente comprovadas,*
- ✓ *Outras despesas gerais autorizadas pelo Gabinete do Vereador e a seu cargo, justificadas e comprovadas.*

Por ser verdade firmo o presente, eximindo a Câmara Municipal de Raposos de quaisquer responsabilidades em decorrência do pagamento da referida verba.

Raposos, 02 de Setembro de 2024.

Vereador: WBERTH CELSO DA SILVA

Assinatura: _____

RG nº MG12475472
CPF nº 060.695.606.98